



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0186/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 180 dias, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Funcionário (a)	RG/UF	CPF
Ana Paula de Oliveira Guilherme	2261311-0 SSP/MT	069.xxx.xxx-37

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 23º dia do mês de outubro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.